

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-038FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

PARECER CONTROLE INTERNO

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 038FMS, do tipo “**Menor Preço**”, requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições, Marmitex e Self Service, afim de atender a demanda dos fundos municipal de saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade,



respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 225 (Duzentos e vinte e cinco) laudas reunidas em volume único.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 035/DEP. DE COMPRAS/PMT, em 07 de Maio de 2021, devidamente assinado pelo Sr. Sebastião Goudinho Neto - Diretor do Departamento de Compras, com o seguinte teor *“Contratação de empresa para Aquisição Anual de Refeições Preparadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tucumã”*.
- b) Solicitação de Despesa nº 20210507001, conforme folhas 04.
- c) Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls.11), Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls.12).
- d) Ofício nº 042/DEP. DE COMPRAS/PMT, em 19 de maio de 2021, devidamente assinado pelo Sr.

Sebastião Goudinho Neto - Diretor do Departamento de Compras, com o seguinte teor “*Contratação de empresa para Aquisição Anual de Refeições Preparadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*”, conforme folhas 14.

- e) Solicitação de Despesa nº 20210519003, conforme folhas 15.
- f) Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls.22), Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls.23).
- g) **Solicitação**, conforme folhas 26.
- h) **Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada (página 29).
- i) **Autorização** (página 30), devidamente assinada pelo ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação – FME.
- j) **Minuta de Edital Pregão Eletrônico** – Registro de Preços e seus respectivos anexos, acostado aos autos às folhas 34 a 107.
- k) Resumo de Licitação (fls.112 a 113).
- l) Proposta Registrada (fls.114 a 116).
- m) Foi apresentado **Parecer Jurídico** às folhas 70 -72, conforme se lê “Considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do **PREGÃO ELETRÔNICO-PROCESSO N.º 9/2021 – 038FMS**, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os

Termos”.

- n) Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço (fls. 73 a 107); Resumo de Licitação (fls.113 a 116).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de Habilitação da empresa vencedora **DIVANICE GOMES DA SILVA 75122634220**, nome fantasia Restaurante da Diva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.782.848/0001-20, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls.118); Declarações, conforme edital (fls. 119 a 124); Documento pessoal do sócio (fls. 125); Certificado da Condição de Microempreendedor individual (fls.126 a 127); CNPJ (fls.128); Certidões (folhas 129 a 135); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 137 a 138).

Documentos de Habilitação da empresa vencedora **E. B. CAVALCANTE – EIRELI**, nome fantasia Churrascaria Anapolina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.969.209/0001-20, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls.147 a 148); Declarações conforme edital (fls. 149 a 155); Documento pessoal do sócio (fls.156); Contrato Social (fls.157 a 162); CNPJ (fls.163); Certidões (folhas 164 a 170); Balanço Patrimonial – Exercício 2019;



Desta feita, o valor das contratações com a empresa **DIVANICE GOMES DA SILVA 75122634220** perfaz o valor total de **R\$ 26.955,00** (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) conforme Ata de Registro de Preços n° 20210338, e ainda, com a empresa **E. B. CAVALCANTE – EIRELI** perfaz o valor total de **R\$ 13.320,00** (Treze mil, trezentos e vinte reais) conforme Ata de Registro de Preços n° 20210338.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-038FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 08 de julho 2021

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-038FMS, referente ao Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições, Marmitex e Self Service, afim de atender a demanda dos fundos municipal de saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 08 de julho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

